



INFORMAÇÃO

PROCESSO 21920/26

ASSUNTO: Pro Leiria - Apoio Não Financeiro O Nariz Teatro de Grupo - Criajazz 2026

1. Enquadramento factual

Analizada a candidatura ao PRO Leiria apresentada pelo Nariz Teatro de Grupo, detentor do NIPC 503740020, considerado no NIPG 58351/25, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, solicitando apoio não financeiro, materializado na cedência do Castelo de Leiria e respetivo apoio logístico, para a realização do Criajazz – Festival Novo Jazz, nos dias 26 de julho, 2 e 9 de agosto.

Considerando:

a) Que o castelo é um espaço cultural de excelência, dada a sua importância na estratégia de desenvolvimento do concelho, do ponto de vista cultural e económico que tem todo o interesse em acolher iniciativas que valorizem a sua oferta cultural;

b) Que este tipo de atividades tem interesse municipal pela forma como contribuem para a valorização do património e identidade dos Leirienses, fomentando o diálogo com a comunidade local, valorizando a rede de agentes locais e promovendo a atratividade turística, abrangendo vários tipos de público e de várias idades.

c) Que a atividade dinamizada pelo Nariz Teatro de Grupo enquadra-se no cumprimento dos eixos programáticos, dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria para 2021-2030, no que respeita à promoção do turismo cultural;

O Nariz Teatro de Grupo é uma Instituição de Utilidade Pública sediada em Leiria com reconhecida idoneidade artística e cultural e pretende com a realização deste projeto um impacto positivo de cariz musical na movimentação das forças culturais e turísticas do concelho, proporcionando momentos de excelência às famílias em domingos de verão e num horário que permite reunir gerações.

Considerando ainda as atribuições municipais, designadamente no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações no domínio da educação, cultura e tempos livres previstas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23º e as competências da Câmara Municipal, designadamente as previstas nas alíneas o) e u) do n.º 2 do artigo 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, bem como o inequívoco interesse municipal em apoiar entidades e projetos com qualidade artística no desenvolvimento artístico e cultural local, regional e nacional fundamentado na correspondência com os Objetivos Estratégicos e Específicos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para 2021-2030.

Ademais, em cumprimento do disposto no artigo 36.º do Regimento Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). Aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, a associação referenciada detém a sua situação devidamente regularizada e atualizada, encontrando-se por conseguinte, habilitadas a beneficiar de apoios financeiros públicos nos termos da legislação em vigor.

Cumprindo o estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:



O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aplicáveis ao Nariz Teatro de Grupo, com o número de inscrição RAAML 189/2012. O acolhimento da ação em apreço tem o Centro de Custo 88.25A1.

2. Propostas

Propõe-se a atribuição de apoio não financeiro pelo Município de Leiria ao Nariz Teatro de Grupo fixado na cedência do Castelo de Leiria e apoio logístico nos dias 26 de julho, 2 e 9 de agosto, ou, em caso de imprevisto, noutra data desde que nas mesmas condições e custos associados.

Tratando-se de cedência gratuita e enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica o encargo total para realização das atividades em causa estima-se em €1330,94. A cedência do espaço estima-se em €315,00 com IVA incluído. Acresce, para efeitos de Contabilidade Analítica e referência interna, o custo de €943,49 – que compreende afetação de recursos humanos municipais, serviços de segurança, serviços de limpeza e encargos adstritos a equipamentos de desgaste no Castelo de Leiria.

Propõe-se ainda que o Município de Leiria assuma a liquidação e entrega de IVA no montante de €72,45, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA, referente à ocupação do Castelo de Leiria.

Tendo em conta o apoio logístico de bilheteira, considerar ainda o custo de €273,24, acrescido de 23% de IVA, referente a 18 horas de serviço com o custo unitário de €15,18 + IVA, no âmbito do concurso de contratação excluída para apoio logístico em vigor com a TJLSEMSA. Adicionalmente, referente à produção de material gráfico nomeadamente Lona Cubo e cartazes A3, considerar o valor de €50 ao qual acresce 23% IVA.

Mais se propõe que todos e quaisquer encargos adstritos ao licenciamento de direitos autorais e conexos, ou outros, registos e respetivas licenças a que houver lugar, se assumam como despesas a serem suportadas pelo Nariz Teatro de Grupo.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a



Parecer:	Despacho: